



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 319/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001210/2018-51, com Requerimento de Remoção autuado em 29/03/2018, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990, a servidora MARIÂNGELA DE FÁTIMA ALVES TASSI SARTORETTO, Assistente em administração, Nível “D”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1793638, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor